



Estado de Sergipe
CÂMARA DE MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Areia Branca/SE, 29 de novembro de 2024.

A Assessoria Jurídica desta Câmara:

Em atendimento ao disposto no art. 53, §1º, da Lei 14.133/21, estamos encaminhando, para análise e emissão de parecer jurídico, processo referente Rescisão do Contrato 03/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA ESPECIALIZADA À PRESIDÊNCIA E À ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE.**

Atenciosamente,

AMAXMANDRO ALVES PEIXOTO

Agente de Contratação